



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01881 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 155/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2210 de 07/12/2020, art. 4º § II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

EXEC. "PNATE" PROG. NASC. TRNSP. ESCOLAR - ENS. MEDIO - FNDE

302 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 15.000,00

EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA PSF - SUS

415 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE

773 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 60.000,00

EXECUÇÃO PROG. QUALIF. DAVIG. EM SAUDE - VIGIA SUS

777 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

MANUTENÇÃO DA CONT. DA ILUMINAÇÃO PUBLICA - COSIP

811 MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00

Total Suplementação: R\$ 275.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, servirá como excesso de arrecadação o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, e superávit financeiros o valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01881 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Redução:

EXECUÇÕES DAS AÇÕES CONSORCIO INT. SAMU OESTE - CONSAMU

385 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 35.000,00

EXECUÇÃO DAS AÇÕES SAUDE BUCAL - PB - SUS

421 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

Redução: R\$ 65.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2021** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 07 de outubro de 2021.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)